



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 8/2/2024, o 2º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 2/2010, de 8 de abril, (nº 5/2024), processo 45G/96, em nome de Administração Conjunta da AUGI A7 relativo ao prédio sito em Pinhal Conde da Cunha, Amora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 6614/20081229, da freguesia de Amora.

O presente aditamento foi aprovado por despacho n.º 181-VMJM/2024, de 15 de janeiro, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do despacho n.º 247-PCM/2023 de 16 de fevereiro.

Do presente aditamento consta o seguinte:

A área de cedência para equipamento é constituída por uma parcela a integrar o Domínio Público Municipal, conforme definido no Alvará de Loteamento. Esta é a destacar do prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Amora sob o número 6614/20081229, da freguesia de Amora.

A parcela destinada a equipamento apresenta as seguintes características:

Parcela SB
Área de 921,00m²
Norte – Parcela SA
Sul – Arruamento
Nascente – Lote 453
Poente – Arruamento

Seixal, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink that reads "Paulo Silva". The signature is written in a cursive style with a large initial 'P'.

Paulo Alexandre da Conceição Silva